LEI MUNICIPAL Nº 4.332, 20 DE MAIO DE 2005

Altera o artigo 1º da Lei nº 3.124, de 15 de maio de 1996, que “Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural do Distrito de São José do Pantano”.

 (Autor: Vereador Marcos Campanella).

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.124, de 15 de maio de 1996, que “Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural do Distrito de São José do Pantano”, passa a vigorar com a seguinte redação:

 “Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PANTANO, Município de Pouso Alegre-MG, inscrição no CNPJ/MF nº 41.779.281/0001-00, constituído em 18/05/1990, inscrito sob o número 0843, no Livro “A”-3, página 021, em 18/05/90, no Cartório de Pessoas Jurídicas.”

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.